

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

Ata da 100ª reunião (extraordinária) do Conselho de Professores da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, marcada para o dia 15 de agosto de 1968, quinta-feira, às 20 horas.

Às 20 horas e 25 minutos do dia 15 de agosto de 1968, reuniram-se na Sala do Conselho de Professores da Escola Técnica Federal de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no Livro de Presenças, os senhores Conselheiros-Professores: Gabriel Gonçalves de Sena e Silva, Baptista Garíglis, Tarady de Aguiar Carvalho, Pedro Paulo Lara de Moura, José dos Prazeres Ferreira, Pe. Antônio Sérgio Palombo de Magalhães, Luís Gonzaga da Fonseca, Newton de Oliveira Espíndola, Hélio Gelape, José Cristóvão Veloso, João de Oliveira, Lauro Neves e Wilson Bretz, sob a presidência do Professor Tasso Ramos de Carvalho, Diretor do Estabelecimento.

Estiveram ausentes a esta reunião os conselheiros: Almir Edgard Macedo Germano, José Joaquim Francisco de Paula, Antônio Pimenta, Emar Mendes da Silva, José Silvério de Vasconcelos Barros, Afonso Horta da Trindade, Deusdedit Câmara, William Sebastião Penido Vale, Coracy de Alencar, José Polidoro Monteiro e Moacyr Antônio Barbosa.

2 - O Presidente abriu a sessão, pondo em discussão a ata da sessão anterior, cujas cópias mimeografadas os senhores conselheiros receberam com antecedência.

3 - Não sendo apresentadas emendas à ata, foi ~~ela~~ mesma aprovada.

4 - Ordem do dia:

4.1- Foi solicitado pelo Conselho que se iniciasse a discussão da Ordem do dia pelo 3º item: atos de indisciplinas cometidos por grupo de alunos

4.2 - O Sr. Presidente apresenta uma exposição dos fatos que antecederam à Crise estudantil. Destaca a atuação do atual Presidente do CETI, aluno Milton Tavares Campos, o principal causador desta crise. Relembra sua participação em um movimento estudantil no início do primeiro semestre, antes de sua eleição. Nessa ocasião poderia ter punido o aluno com uma suspensão. Não o fez para não impedir sua candidatura, de acordo com o Regimento do CETI. Ao iniciar o 2º semestre o ambiente estudantil achava-se agitado devido à reforma que se processava no Serviço Médico da Escola. Para esta reforma, um dos médicos fôra afastado de suas funções e imediatamente indicado para ser o primeiro médico credenciado pela Escola. Em assembléia Geral os alunos acusaram a Direção do Estabelecimento de ter despedido sumariamente o referido médico. O Sr. Diretor os informou de que o médico não fôra despedido, apenas,

tivera modificada sua situação funcional: de contrato para credenciamento. Dias após esta Assembléia, realizava-se uma reunião dos alunos com os Professores e a Direção da Escola para tratar de diversos assuntos referentes ao Ensino, quando o Presidente do CETI interrompeu a reunião para dar um aviso, cometendo outros atos de indisciplina, inclusive contestando a palavra do Diretor. Devido a estes atos um grupo de professores se manifestou, através de um abaixo-assinado, contra o clima de agitação, improdutivo, que um grupo de alunos tentava introduzir na Escola. A Direção convocou uma / Assembléia Geral de Professores, onde foi apresentada pelo Pe. Antônio Sérgio Falombo de Magalhães uma carta em que o Presidente do CETI solicitava uma manifestação por parte dos Professores. Em resposta á carta foi formada uma Comissão de 6 professores que iria entrar em contato com os alunos para estudar seus anseios e levá-los á Diretoria, que procuraria solucioná-los. Foi solicitado pelos alunos para que se estabelecesse o diálogo, a revogação de 3 portarias. Não sendo atendidos, não aceitaram o diálogo. Através de um boletim impresso fora da Escola, o CETI convocou os alunos para uma Assembléia Geral, marcada para o dia 13 de agosto, ás 11:30 horas. Sendo horário de almoço, não houve número apreciável de alunos presentes. Lembra, também que foi procurado por membros do CETI que, através de um ofício, acusavam o furto de 1 eletrola e 12 discos, ocorrido na sede do CETI. Nêste ofício foram indiciados a Direção da Escola e a anterior Direção do CETI. Solicitamos parecer do Serviço de Orientação Educacional e Profissional e, baseado nas conclusões apresentadas, foi aberto um inquerito administrativo, solicitando-se ao Delegado da Polícia um processo policial.

4.3 - O Presidente propõe que se abra um inquérito para apurar as indisciplinas citadas no abaixo-assinado dos Professores.

4.4 - Os Conselheiros Pedro Paulo Lara de Moura e Baptista Garíglío solicitam que se faça a leitura do relatório da Comissão de Professores que estabeleceu contato com o CETI e da carta enviada aos Professores pelo Presidente do CETI.

4.5 - Os Conselheiros Luís Gonzaga da Fonseca e Gabriel Gonçalves de Sena e Silva informam que os assuntos referentes á situação da Escola estão sendo levados a outros estabelecimentos de ensino. Citam: Colegios Lúcio dos Santos e Estadual

4.6 - O Conselheiro Luís Gonzaga da Fonseca fala sobre o relatório da Comissão de Professores classifica-o de vazio. A carta enviada pelo Presidente do CETI, lhe parece encomendada, além de insolente e atrevida. Informa que ouviu boatos a respeito do pedido de demissão do Diretor, pede que este negue a existência dêste pedido- O Sr. Presidente nega que se demitirá-. Finalizando pede a suspensão do aluno Milton Tavares Campos e de outros alunos, durante a realização do inquérito solicitado pela Direção.

4.7- Sobre o assunto falaram vários Conselheiros, tendo, inclusive se solicitado o fechamento do CETI, baseado no artigo 141 do Regimento da Escola.

4.8 - O Presidente lembra que o inquérito e a suspensão do aluno é de competência da Diretoria, mas deseja ouvir, antes de tomar qualquer medida, a opinião do CP. Na oportunidade, o Conselheiro Hélio Gelape ressalta que a direção da Escola cabe suspender o aluno, ao Conselho caberia, apenas, suspender o CETI.

4.9 - Posta em votação a Proposição para a instauração de inquérito foi a mesma aprovada por 12 votos a favor e uma abstenção.

4.10 - Posta em votação a proposição para a suspensão do aluno Milton Tavares Campos por 30 dias, foi a mesma aprovada por 12 votos e uma abstenção. Fizeram declaração de votos os Conselheiros, Iarady de Aguiar Carvalho: Voto concomitantemente pela intervenção no CETI e a suspensão do aluno por indisciplina"; e Lauro Neves: "Vote apenas pela punição, apenas repito, por desacato á autoridade administrativa, ou seja, a suspensão proposta pela Presidência ficando as outras condições, resultantes da apuração dos fatos."

5 - Ao encerrar a reunião, o Conselho se declara em reunião permanente.

Agradecendo a presença de todos, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião ás 21 horas.

6 - Continuando a 100ª reunião do CP, reuniram-se na Sala do Conselho, no dia 16 de agosto de 1968, sexta-feira, ás 16:45 horas, os Conselheiros Gabriel Gonçalves de Sena e Silva, Pedro Paulo Lara de Moura, José dos Prazeres Ferreira, Pe. Antônio Sérgio Palombo de Magalhães, Coracy de Alencar, Newton de Oliveira Espíndola, Hélio Gelape, José Cristovão Veloso, João de Oliveira Lauro Neves e Wilson Brestz, sob a presidência do Prof. Tasso Ramos de Carvalho, diretor do Estabelecimento.

6.1 - O Presidente comunica que ao apresentar a Portaria de suspensão por 30 dias do aluno Milton Tavares Campos, este não a recebeu e informou que não a levaria em consideração e continuaria frequentando o CETI. Propõe que, baseado no artigo 141 do Regimento da Escola, o CETI seja dissolvido.

6.2 - Posta em votação foi a proposta aprovada por 9 votos a favor e 1 contra.

6.3 - Agradecendo a presença de todos, o Presidente encerra esta fase da 100ª reunião, ás 17 horas.

7 - No dia 22 de agosto de 1968, quinta-feira, às 17:30 horas, em continuação à 100ª reunião do CP, reuniram-se na Sala do Conselho os Conselheiros: Almir Edgard Macedo Germano, Gabriel Gonçalves de Sousa e Silva, Baptista Garriglo, Iarady de Aguiar Carvalho, Pedro Paulo Lara de Moura, José Joaquim Francisco de Paula, Edmar Mendes da Silva, Afonso Horta da Trindade, Deusdedit Câmara, José dos Prazeres Ferreira, Pe. Antônio Sérgio Palombo de Magalhães, Conracy de Alencar, Luís Gonzaga da Fonseca, Newton de Oliveira Espíndola, Hélio Celape, José Cristovão Veloso, João de Oliveira, Lauro Neves, Wilson Bretz e Moacyr Antônio Barbosa, sob a presidência do Prof. Tasso Ramos de Carvalho, Diretor do Estabelecimento.

7.1 - O Presidente relata que, baseado nos fatos apurados pela Comissão de investigação sobre os atos de indisciplinas ocorridos no dia 19 de agosto os alunos Milton Tavares Campos, Roberto de Castro Aleixo, Marília Angélica de Amaral e Lúcio Dias Nogueira, tiveram suas matrículas canceladas. Dia 21 deste foi procurado por membros da ART, que, reunidos com a Diretoria e uma comissão de Professores, solicitam ao Conselho de Professores apreciar as seguintes proposições:

"1 - Considerar como diversas as duas situações:

- a) a do aluno Milton Tavares Campos;
- b) a dos alunos Roberto de Castro Aleixo, Marília Angélica de Amaral e Lúcio Dias Nogueira.

2 - Considerar o estudo da suspensão temporária das punições, para que possa ser feito um reexame da Situação entre a ART e o CETI.

3 - A punição dos três seria reexaminada na escalada por que passou o aluno Milton Tavares Campos.

4 - Quanto a este, Milton Tavares Campos, reexaminada sua situação como Presidente do CETI, seria imposta uma punição que não chegasse ao extremo do Cancelamento de sua matrícula

5 - As posições dos implicados no CETI seriam estudadas juntamente com o Conselho de Professores e a ART.

6 - Resolvido que seja as modificações das penalidades impostas, os quatro alunos implicados serão encaminhados por elementos da ART, ao Conselho de Professores, para uma retratação."

7.2 - Feitas as proposições, foram as mesmas debatidas pelos Conselheiros presentes, ressaltando-se a legalidade das punições aplicadas. Foi lembrando, também, que pichamento, incitação à greve e outras faltas cometidas pelos alunos punidos, estão enquadrados na lei de Segurança Nacional.

7.3 - Posta em votação a proposição. "O CP considera diversas ás duas situações porém de tal gravidade que justificam as punições aplicadas," foi a mesma aprovada por 15 votos a favor e 1 contra e 1 abstenção. O Conselheiro Afonso Horta da Trindade fêz declaração de voto: " Apoio a punição do aluno Milton Tavares Campos baseado nos seus atos de indisciplina, não apoiando entretanto a mesma punição aos demais por julgar demasiadamente extremista."

7.4 - As demais proposições apresentadas pelos alunos através da Presidência, foram prejudicadas pela primeira.

7.5 - O Conselheiro Pe. Antonio Sérgio Palombo de Magalhães sugere que se faça pelos jornais um comunicado aos pais, sôbre ás decisões e as medidas adotadas.

7.6 - Foi solicitada a presença de todos os professores para o dia 24 de agosto, ás 7 horas, quando da realização da Assembléia Geral dos Alunos, autorizada pela Direção da Escola. É possível que depois desta assembléia os alunos declarem greve.

8 - Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião ás 21 horas.

E, nada mais havendo a tratar, eu, Almir Edgard Macedo Germano, 1º Secretário do CP, assessorado pelo 2º Secretário, Newton de Oliveira Espíndola, lavrei e datei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 1968.

assinado: *Tasso Ramos de Carvalho*
NEWTON DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA

ALMIR EDGARD MACEDO GERMANO